



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 04/06/2019, Edição nº 5021, Página nº 05

PORTARIA Nº 165/2019

SÚMULA: Concede avanço funcional vertical a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 37 da Lei Nº. 1331/2010 de 10 de novembro de 2010,

Considerando os Artigos 37 e 38 da [Lei 1.331/2010](#) que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Nova Santa Rosa – PR;

Considerando o protocolo sob nº 443/2019 de 02 de maio de 2019;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Avanço Funcional Vertical a Servidora Municipal, Sra. **Deise Michele Backes**, matrícula nº 74985-0, ocupante do Cargo Efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passando do nível salarial EI-QP-B03 para EI-QP-C03, devido Conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Arte Educação e Terapia pela Faculdade São Braz, reconhecida pela Portaria nº 110 de 29 de janeiro de 2009, mediante Certificado registrado sob nº 160, livro nº 317, fl. 160.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 03 de junho de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito